

PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CE-AL

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 01/2020 - CE-CAU/AL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CE-CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o art. 11 da Resolução CAU/BR N° 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências dos Coordenadores das CE-UF durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 023/2020 – CEN-CAU/BR, que alterou o calendário eleitoral fixando a data da realização da reunião das Comissões Eleitorais com as chapas com pedido de registro de candidatura concluído e sorteio da numeração de chapa para o dia 24 de agosto de 2020;

DELIBEROU AD REFERENDUM:

- 1 Alterar no calendário da CE-AL, definido na **DELIBERAÇÃO Nº 03/2020-CE-CAU/AL**, o dia da 3ª Reunião Ordinária da CE-AL com o objetivo de sortear a numeração das chapas inscritas, que estava com data prevista para **27/08/2020**, para a nova data que será **24/08/2020**.
- 2 Estabelecer o novo calendário de reuniões da seguinte forma:
 - 24/08/2020 3ª Reunião Ordinária da CE-AL Sorteio da numeração das chapas;
 - 10/09/2020 4ª Reunião Ordinária da CE-AL Julgamento pedidos de impugnação;
 - 23/09/2020 5ª Reunião Ordinária da CE-AL Julgamento substituições voluntárias;
 - 15/10/2020 6ª Reunião Ordinária da CE-AL Acompanhamento das eleições;
 - 26/10/2020 7ª Reunião Ordinária da CE-AL Julgamento de impugnação do resultado;
 - 10/12/2020 8ª Reunião Ordinária da CE-AL Diplomação dos candidatos eleitos.

Maceió, AL, 10 de agosto de 2020.

Jorge Marcelo Cruz Coordenador da CE-AL